



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2020

As partes integrantes do Contrato Administrativo lavrado sob nº 16, assinado em 02/06/2020 de um lado, o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e de outro, a empresa **CEPROESC - CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NA COMUNIDADE**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 02/2020** – Processo nº 3.527/2020, com fundamento no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, decidem celebrar o presente termo aditivo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes de comum acordo decidem alterar os § 5.1 e 6.1 das Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato, que passam ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

5.1 - A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo seu término em **01/06/2025**.

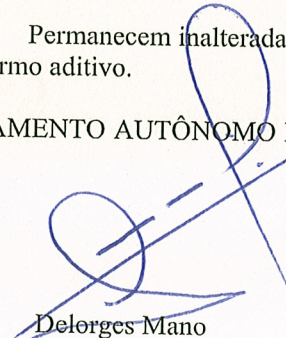
CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


6.1 – Com a aplicação de reajuste IPCA/IBGE acumulado no período de Maio/2023 a Abril/2024, correspondente a 3,69%, aplicado **somente** nos valores da **taxa administrativa e do exame médico**, o custo mensal de cada jovem aprendiz passa a ser de **R\$ 2.058,65** (Dois mil, cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal de **R\$ 41.173,00** (Quarenta e um mil, cento e setenta e três reais), com a previsão de contratação de 20 (vinte) jovens aprendizes e, **R\$ 494.076,00** (Quatrocentos e noventa e quatro mil e setenta e seis reais) o valor anual.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

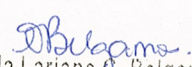
Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

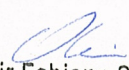
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 29 DE MAIO DE 2024.


Delorges Mano
Superintendente
CONTRATANTE


Sr. Rodolfo Messali
Presidente
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Camila Lariane G. Belgamo
Unidade de Gestão de Contratos
Coordenadora - Matr. 1634

2) 
Fabiano Sandrine
Assistente Administrativo
Matricula 1242